



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 192/2010

“Dispõe sobre inclusão e exclusão de membros nomeados pela Portaria nº. 804/09”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º EXCLUIR** da Comissão Especial de Elaboração das Propostas de Regularização dos Núcleos Congelados os Membros: **RICARDO RUBSON DOS SANTOS MATTOS**, **HIPÓLITO CARVALHO DE SANTANA** e **SILVIO DE ANGELIS JUNIOR**, nomeados através da Portaria nº. 804 de 23 de junho de 2009.*

***Artigo 2º INCLUIR** os seguintes Membros para compor a Comissão:*

- *José Marinho Rodrigues da Cruz*
Assessor de Divisão
- *Carlos Roberto Berringer Favery*
Diretor de Departamento de Habitação

***Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 4º** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 4 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.